



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 124/2012  
2012.

Porto Velho, 19 de junho

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Processo nº.00895/2012 de 31 de junho de 2012.

Resolve,

Tornar sem efeito a partir desta data a Portaria nº.116 de 05 de junho de 2012, que concedeu diárias ao servidor Jeiel Canela de Oliveira servidor estatutário da Prefeitura do Município de Porto Velho a disposição deste Instituto, para deslocamento a cidade de João Pessoa – PB, para participação no curso **Nova Contabilidade Aplicada ao Servidor Público**.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
**Diretor Presidente**